

PORTARIA N.º 8704, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, constitui a partir de 02 de Janeiro de 2017, a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **Jacó Scheibler** como Presidente, **Maria Isabel dos Santos e Fábio Cesar Pinheiro Conte** como membros titulares, **Heloísa Zago e Suelen Cristina da Rosa** como suplentes que são nomeados e investidos a partir de 02 de Janeiro de 2017, conferindo-lhes as atribuições de receber, abrir, julgar e emitir pareceres sobre as licitações públicas que serão realizadas pelo Município, devendo a mesma cumprir as normas e disposições específicas da legislação aplicável. Percebendo a gratificação mensal fixada no Art. 22, Parágrafo 3º, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011. O mandato da Comissão Permanente é de 1 (um) ano, revoga-se as disposições ao contrário, especialmente a Portaria n.º 8495, de 02 de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.